



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 136/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja reativada a Feira da Lua.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois é anseio da população a reativação da Feira da Lua, desativada há vários anos, sendo um evento que ira engrandecer a cidade e será uma forma de lazer para as famílias.

Cumprе ressaltar que no ano de 2017 já houve um pedido idêntico, que se deu através da indicação nº 76/2017, de 29/06/2017, de autoria de todos os vereadores daquela legislatura, entretanto, até o final daquele mandato a mesma não fora atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 30 de Setembro de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	219/2021
Data:	30/09/21
Hora:	16:25
Servidor:	
Sylvania A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 05/10/2021